

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/SAMU**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU 192 JAHU.**

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** Trata-se de aquisição de máscara laríngea reutilizável, dispositivo utilizado na área médica para assegurar a passagem de ar para os pulmões, em situações de emergência, visando atender às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional Jahu, nos atendimentos de pacientes com insuficiência respiratória, que necessitam de socorro imediato.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** SAMU e Municípios.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** O intuito da aquisição é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".*

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**



## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: Conforme planilha em anexo.

| ITEM | OBJETO                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | <b>MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 4.0</b> | <p>MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, indicada para adultos de 50 a 70 kg, geralmente mulheres e homens de pequeno porte, reutilizável, produzida em silicone, com exceção de seu conector proximal que é de polisulfona e que apresente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conector proximal: diâmetro padrão de 15 mm;</li> <li>- Tubo condutor transparente, permite a passagem de ar e a identificação de secreção;</li> <li>- Cuff, conforma-se a hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supra glóticas da laringe;</li> <li>- Válvula de retenção unidirecional, retem o ar insuflado, fazendo com que o cuff permaneça inflado;</li> <li>- Balão piloto, indicador aproximado da pressão correspondente no interior da cuff;</li> <li>- Tubo de enchimento do balão piloto, passagem do ar para dentro e fora do maguito pneumático.</li> </ul> | UN    | 02     |
| 2    | <b>MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 5.0</b> | <p>MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, indicada para adultos de 70 a 100 kg, geralmente homens e idosos, reutilizável, produzida em silicone, com exceção de seu conector proximal que é de polisulfona e que apresente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conector proximal: diâmetro padrão de 15 mm;</li> <li>- Tubo condutor transparente, permite a passagem de ar e a identificação de secreção;</li> <li>- Cuff, conforma-se a hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supra glóticas da laringe;</li> <li>- Válvula de retenção unidirecional, retem o ar insuflado, fazendo com que o cuff permaneça inflado;</li> <li>- Balão piloto, indicador aproximado da pressão correspondente no interior da cuff;</li> <li>- Tubo de enchimento do balão piloto, passagem do ar para dentro e fora do maguito pneumático.</li> </ul>                   | UN    | 02     |



**2.2. Estimativa de Valores**

**Documento anexo:** Planilha de estimativa de preços em anexo.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- ☐ Serviço não continuado  
☐ Serviço continuado  
☒ Material de consumo  
☐ Material permanente / equipamento  
☐ Obra de engenharia  
☐ Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- ☐ Comum  
☐ Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**



- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;
- 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital;



- 5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- 5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- 5.5 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
- 5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
- 5.7 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.8 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- 5.9 – Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles relacionados ao seu trabalho;
- 5.10 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 6.11 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas neste Termo.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;
- 6.2 – Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;
- 6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo;
- 6.4 - Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres;
- 6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única  
☐ Prestações Sucessivas  
☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado  
☐ Secretaria Demandante  
☒ Local Específico



**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** A entrega dos itens deverá ser feita junto à base do SAMU JAU, no endereço Av. José Maria de A. Prado, 533, Jardim Pedro Ometto, Jaú/SP, CEP: 17212-586.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única  
☐ Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

### 8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)  
☐ Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)  
☐ Especial

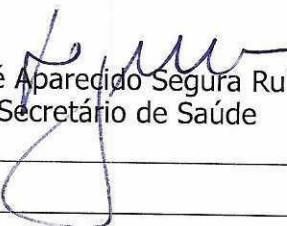
**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.**

Jahu/SP, 14 de maio de 2025.

  
Ana Júlia Sylvestre de Souza  
Diretora Executiva

  
José Aparecido Segura Ruiz  
Secretário de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

